

DECRETO Nº 2.533, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Reajusta o valor da contrapartida dos beneficiados do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infra-estrutura Rural, para a construção de viveiros de piscicultura e irrigação no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Reajusta o valor da contrapartida dos beneficiados do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infra-estrutura Rural, para a construção de viveiros de piscicultura e irrigação no Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.193, de 21/09/2013 e na Lei Municipal nº 3.433, de 22/10/2015, conforme descrito.

EQUIPAMENTO	VALOR R\$
Trator de Esteiras	97,00
Escavadeira Hidráulica	55,43

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.